



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

PUBLIQUE-SE E
DISTRIBUA-SE

2013/01/04

Paulo B. M.

VOTO N.º 96/XII/2.ª

VOTO DE CONDENAÇÃO

DA VIOLAÇÃO E HOMICÍDIO DE UMA JOVEM MULHER NA ÍNDIA

A Índia viveu um profundo choque e milhares de mulheres e homens, de diferentes idades e diferentes situações, por várias cidades e vilas se levantaram em protesto e repúdio pela bárbara violação e homicídio de uma jovem de 23 anos, vítima de uma violação coletiva dentro de um autocarro, em Nova Deli.

Este crime chocou também o Mundo e abalou as consciências.

A violação é um crime cometido contra as mulheres em todo o Mundo e em países como a Índia assume proporções extremamente preocupantes. Segundo a polícia indiana a cada 18 horas ocorre uma violação em Nova Deli. Segundo organizações não-governamentais este número pode ser ainda maior, pois inúmeras situações não são denunciadas e outras acontecem no seio da própria família.

As mulheres indianas estiveram e estão na primeira linha dos protestos e exigem justiça.

A tortura a que esta jovem mulher foi sujeita, o choque e a tristeza em torno da sua morte vieram colocar no centro da política a análise sobre o tratamento das situações de violação e de outras agressões sexuais e a adequação e eficácia das Leis existentes na Índia, mas também os muitos preconceitos e estereótipos que levam ao branqueamento dos crimes sexuais e à culpabilização das vítimas.

Este crime teve lugar na Índia, mas convoca toda a Humanidade.

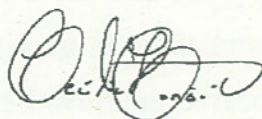
A segurança das mulheres é fundamental, mas nunca poderá estar desligada da sua liberdade plena.

A Assembleia da República, reunida em 4 de Janeiro de 2013, expressa o seu profundo repúdio pelo crime ocorrido em Nova Deli e a sua solidariedade com as mulheres e o povo indiano e reafirma o seu compromisso no combate a todas as formas de violência contra as mulheres.

Palácio de São Bento, 04 de janeiro de 2013.

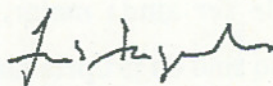
Os Deputados e as Deputadas do Bloco de Esquerda,

Helena Rêgo

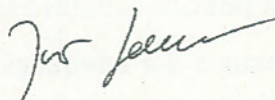


Pedro Filipe Gomes Soares

Catarina Caeiro



Maria Alice Airesca



Luís Paulo